

O CONCEITO DE JUVENTUDES ENQUANTO CATEGORIA SOCIAL

Cristiane Kuhn de Oliveira ¹

RESUMO

Este artigo apresenta parte das reflexões empreendidas, ainda que inicialmente, no curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica com a tentativa de se conceituar a categoria juventude, partindo da análise da categoria juventude enquanto categoria social, que permite abordar a pluralidade enquanto unidade social pelo fato de terem pontos congruentes em um ou mais aspectos. Ao longo das últimas décadas a definição de juventude vem ganhando novas abordagens, ultrapassando o enquadramento de indivíduos em faixas de idade, comumente encontrado nas bases normativas e nos fundamentos dos principais órgãos a nível mundial e nacional sobre juventude. Este estudo tem início com a reflexão em torno do conceito das abordagens socioculturais, pelo entendimento de que a categoria juventude não pode ser definida isoladamente, mas a partir de suas múltiplas relações e contextos sociais, atentando-se para além das similaridades que compõem os jovens, enquanto sujeitos das diferenças sociais que se estabelecem e alteram todo o cenário da juventude contemporânea brasileira. O texto está organizado em três seções: a primeira problematiza o conceito de juventude; a segunda aborda as principais bases normativas e, a terceira apresenta o entrelaçamento do conceito com as categorias juvenis. Concebe-se, diante do estudo, a noção de juventudes, no plural, a fim de ressaltar a diversidade, ou ainda, a multiplicidade de modos de ser jovem existente na contemporaneidade. Trata-se de considerar as juventudes brasileiras, em que os sujeitos sociais apresentam trajetórias e percursos de vida distintos, marcados pela heterogeneidade de seus contextos de vida, com especificidades e experiências construídas a partir dos espaços, tempos e contextos em que vivem.

Palavras-chave: Juventudes, Categoria, Culturas Juvenis.

INTRODUÇÃO

Este artigo constitui estudo, análise e reflexão empreendidos no curso de doutorado, ainda em andamento, vinculado ao no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão – UFMA onde a autora se debruça numa investigação sobre a permanência escolar de jovens estudantes do Ensino Médio em uma escola pública do sertão baiano.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica com a tentativa de se conceituar a categoria juventude, partindo da análise da categoria juventude enquanto categoria social, que permite abordar a pluralidade enquanto unidade social pelo fato de terem

¹ Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, cristiane-kuhn@hotmail.com

pontos congruentes em um ou mais aspectos. Alguns questionamentos iniciais relacionados a compreensão da categoria surgem como impulsionadores da discussão, como vê-se a seguir.

O que significa juventude? O que é ser jovem? Como conceituar o termo juventude? Quando começa e quando termina a juventude? Quem são os jovens, afinal? Muitas são as indagações que vem ao longo de décadas movimentando discussões entre estudiosos e pesquisadores das Ciências Humanas e Sociais. Ao adentrar no campo de debates e estudos sobre juventude, especialmente na contemporaneidade, nota-se a variedade de conceitos, definições e perspectivas que tratam da categoria.

Pretende-se elaborar a noção de juventude, partindo da análise da categoria juventude enquanto categoria social, que permite abordar a pluralidade enquanto unidade social pelo fato de terem pontos congruentes em um ou mais aspectos.

Juventude: afinal o que é?

Conceituar a juventude constitui tarefa complexa, sobretudo devido aos fatores sociais, históricos e culturais que estabelecem sua definição em cada tempo e espaço. A preocupação em definir, cartesianamente, o conceito de juventude perturba pensadores ao longo de séculos. A discussão em torno das concepções de juventude carrega ideologias, projetos e perspectivas que não são neutras, assim, a delimitação desse conceito carrega um perfil de mundo, de sociedade e de homem de acordo com seu tempo e contexto social. Estudos e pesquisas no campo da psicologia, da sociologia e da antropologia tomam a discussão em torno do que caracteriza ser jovem.

Comumente, compreendida como a época de construção de identidades e de definição de projetos de futuro, onde inicia, de fato, a inserção social, quer seja no mundo do trabalho, das responsabilidades familiares ou dos direitos e deveres constitucionais, a juventude tem sido, também, entendida como a fase de experimentações e de possibilidades, em que o indivíduo, amparado pela moratória social e pela moratória vital, noções trazidas por Margulis e Urresti (1996), tem seu comportamento e suas escolhas postergados e, de certo modo, justificados.

Ao longo das últimas décadas a definição de juventude vem ganhando novas abordagens, ultrapassando o enquadramento de indivíduos em faixas de idade, classificação etária, e a perspectiva de fase de vida, compreendida por suas, aparentes,

características constantes e uniformes que diferenciavam este período de vida a partir de padrões e traços que englobavam uma cultura juvenil específica.

Este estudo tem início com a reflexão em torno do conceito das abordagens socioculturais, pelo entendimento de que a categoria juventude não pode ser definida isoladamente, mas a partir de suas múltiplas relações e contextos sociais, atentando-se para além das similaridades que compõem os jovens, investigando as diferenças sociais que se estabelecem e alteram todo o cenário da juventude contemporânea brasileira.

Cada país estabelece um parâmetro etário para definir sua população e, assim, estabelecer políticas públicas. Para cada sociedade, em tempo, espaço e contexto, a idade cronológica configura uma etapa da vida visando aspectos específicos. Porém, a noção de juventude enquanto período de transição entre os estágios da infância para a vida adulta, ou ainda a delimitação precisa a uma faixa etária, é ultrapassada e não corresponde aos debates contemporâneos do vir a ser jovem.

Nesta abordagem opta-se por uma discussão mais extensa do conceito, afastando a simplificação da juventude isoladamente pelos fatores etários, biológicos ou quaisquer outras categorias à parte. Afinal, nem todos os indivíduos da mesma idade chegarão à idade adulta ao mesmo tempo, cada um passará experiências e vivências conforme circunstâncias e contextos distintos. Além de que em algum nível toda categorização é imprecisa e injusta.

Compreende-se, portanto, a definição da categoria juventude a partir da condição histórico-cultural, como representações variáveis, mutáveis e flexíveis. E, por ser uma construção social, considera os elementos materiais, políticos, históricos e culturais, construindo os diversos e particulares modos de compreender a juventude.

Bourdieu (1983) ao abordar a noção de juventude exclui a perspectiva de categorizá-la como unidade social ou grupo constituído, dotado de interesses comuns, e de relacionar esses interesses a uma faixa etária, uma vez que as divisões entre as idades seriam arbitrárias. De modo que não existe uma juventude, mas uma multiplicidade delas. A juventude é uma categoria social e historicamente produzida, de fato, não é estática, focando na totalidade e no contexto em que determinado grupo de jovens se insere, constituindo uma representação histórico-cultural e uma condição social. Pela dinamicidade das relações a definição de juventude é transformada no contexto das mudanças culturais, econômicas e sociais ao longo da história.

Algumas concepções de juventude são apresentadas por Dayrell (2003) ao discutir o jovem como sujeito social: a primeira, muito presente na escola, concebe

juventude sob um prisma de negatividade, ao ser vista na sua condição de transitoriedade, o jovem é um “vir a ser” (DAYRELL, 2003); outra, mais romântica, compreende ser um período marcado pelo lazer, liberdade, hedonismo e irresponsabilidade; há ainda a tendência que percebe o jovem reduzido apenas ao campo da cultura; e outra concepção mais recente que aborda juventude como uma fase difícil, dominada por conflitos com a personalidade.

Para além de Dayrell, soma-se ainda a noção de juventude como “um modo de ser”, dotado de valor simbólico com características estimadas, desejadas, comercializadas. A contínua busca pela juventude como o anseio primário em praticamente todos os enredos, desmaterializando o conceito de juventude que vem, aqui, sendo garimpado.

Leão (2011) ao tratar a juventude, enquanto categoria de análise constitui uma construção histórica e social na qual se entrelaçam as diversas posições e representações sociais com as culturas juvenis, diante das experiências e práticas produzidas pelos jovens. Porém, por ser uma construção histórica, social e cultural, é importante considerar, que esta deve ser compreendida dentro de um tempo, espaço e contexto específico, repleto de contradições. E enfatiza “(...) não se pode, portanto, falar de uma juventude universal, mas em jovens que vivem e compartilham experiências a partir de contextos sociais específicos” (2011, p. 101). As juventudes se conectam, dialogam, se relacionam e se expressam de diferentes modos.

Colabora nesse entendimento Charlot (2000) ao posicionar que o sujeito é ativo, age no e sobre o mundo, e nessa ação se produz e, ao mesmo tempo, é produzido no conjunto das relações sociais no qual se insere. “O sujeito é um ser humano aberto a um mundo que possui uma historicidade; é portador de desejos, e é movido por eles, além de estar em relação com outros seres humanos, eles também são sujeitos” (CHARLOT, 2000, p. 33). Sendo o sujeito um ser singular, que tem uma história, que interpreta o mundo e dá-lhe sentido, assim como dá sentido à posição que ocupa nele, às suas relações com os outros, à sua própria história e à sua singularidade.

Juventudes diante das bases normativas

Diante da compreensão da juventude enquanto categoria sociológica faz-se necessária a discussão a partir das bases normativas, dos amparos legais e dos fundamentos dos principais órgãos a nível mundial e nacional sobre juventude.

Como colocado acima a categoria juventude é repleta de sentidos, cada sociedade, em um tempo histórico determinado concebe e representa este momento de modo específico, sendo a faixa etária uma representação simbólica situada num meio social, marcado pelo espaço e tempo. O recorte etário permite a categorização precisa da população e, devido a isso, é utilizado por vários países como forma de mapear a população e estruturar políticas públicas. Os critérios etários e os critérios socioculturais são os mais comuns quando se investiga as bases normativas relativas à juventude.

Para a Organização das Nações Unidas (ONU) o termo juventude corresponde à faixa etária que abrange pessoas entre os 15 e os 24 anos de idade, sendo que essa definição é fluída, flexível e variável segundo contextos particulares de países e até mesmo regiões, considerando que as principais resoluções do Conselho de Segurança da ONU se referem a faixa etária entre 18 a 29 anos².

A Organização Pan-Americana da Saúde, Organização Mundial da Saúde (OPAS/ OMS), enquanto instituição intergovernamental e parte integrante da ONU, reforça a compreensão de juventude como uma categoria sociológica que representa um momento de preparação de sujeitos – jovens – para assumirem o papel de adulto na sociedade e abrange o período dos 15 aos 24 anos de idade (OMS/OPS, 1985).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, criado em 1990, ao longo de todo seu conteúdo, não conceituam, demarcam ou estabelecem critérios para a definição dos termos juventude e jovem. O documento legal brasileiro que faz referência a esta categoria é a Política Nacional de Juventude (PNJ), através da Secretaria Nacional de Juventude, lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que considera jovem todo cidadão da faixa etária entre os 15 e os 29 anos, sendo esta uma demarcação etária. Este documento classifica a categoria em três grupos, sendo eles: jovens da faixa etária de 15 a 17 anos, que são os jovens-adolescentes; jovens de 18 a 24 anos, denominados de jovens-jovens; e jovens da faixa dos 25 a 29 anos, os jovens-adultos.

A parametrização da juventude em uma faixa etária não tem caráter absoluto e universal, servindo para organizar políticas e ações que desdobrem neste público. A juventude amplia-se enquanto categoria social que normatiza comportamentos, classifica indivíduos e articula-se a outras categorias como etnia, classe social, religião, entre outras.

² Por exemplo, Resolução 2250 do CSNU (S / RES / 2419) 2015) e Resolução 2419 do CSNU (S / RES / 2419 (2018).

Juventudes e culturas juvenis

O uso do conceito *juventudes*, no plural, aponta para outros termos também necessários para o aprofundamento do estudo, a exemplo de *Culturas Juvenis*. Dentre as características mais marcantes da categoria *Juventudes* está a inclinação para a formação de grupos, a tendência à construção da identidade jovem coletiva ainda que provisória. Muitos são os grupos juvenis que retratam a juventude, seus anseios, desejos, medos e construções, porém cada grupo retrata uma parcela dos jovens, não sendo nenhum grupo juvenil referência para o conceito de juventude.

A identidade jovem é construída a partir das suas vivências e relações, tendo outros adultos (geralmente seus pais) como referência, cada grupo tem suas escolhas, práticas, rituais, símbolos e representações. E essa identidade de um grupo construída pelo seu modo de ser, torna possível demarcar perfis e culturas entre os jovens, diferenciando-os de crianças, adultos e idosos. Assim, define-se o termo *culturas juvenis* como estilos de vida e práticas cotidianas específicas dos jovens, que manifestam determinados valores, significados e expressões que lhe são próprios, demarcando pertencimento e afirmação coletiva ao seu grupo.

Essa multiplicidade de grupos não pode ser considerada de forma simplificada ou parcial, por isso o uso plural do substantivo. Fato, também, que ao conceber a noção de culturas juvenis, reitera-se a ideia de que a juventude deve ser reconhecida como um período de composição, experimentação e estruturação de possibilidades identitárias.

As culturas juvenis denotam sobre os grupos juvenis múltiplos e diversos que encerram a ideia de uma única juventude concreta e circunscrita. Para se pensar em culturas juvenis é preciso relacionar categorias como nacionalidade, região, etnia, momento histórico, gênero, classe social, religião, etc. As culturas juvenis despontam para a congruência de características, atributos e peculiaridades e, são esses entrelaçares entre as culturas juvenis, com os pontos de semelhanças e de diferenças entre esses grupos, que permitem a noção de juventudes.

Os jovens ou grupo de jovens estão inseridos em realidades não homogêneas, ou seja, onde questões como inclusão/exclusão, poder aquisitivo, inserção cultural e social como sujeito de direitos/não direitos, condições de saúde, moradia, trabalho, escolarização, segurança, gênero, irão influenciar sobremaneira na construção de identidades plurais. (CARRANO; MARTINS, 2011, p. 53)

As condições sociais e as diferentes representações produzidas para e pelos jovens evidenciam a noção paradoxal de culturas juvenis e, conseqüentemente, das juventudes existentes. Propõe-se uma breve reflexão: Quem é o jovem da classe popular? Quais seus anseios e sonhos? Como se desenrola o seu cotidiano? E o jovem da classe média? Quais oportunidades se abrem para ambos? Enquanto o jovem trabalhador, pertencente as camadas populares tem sua juventude encurtada, pois chega cedo ao mercado de trabalho, muitas vezes abandonando seus estudos, constituindo família e ganhando as obrigações do mundo adulto, o jovem da classe média, com maiores possibilidades de acesso a bens e consumo tem sua juventude estendida, pela maior permanência no sistema educacional.

Algumas interrogações postas e já se torna possível esboçar um quadro de disparidades fortalecendo a noção de que o estudo sobre este segmento carece, antes de tudo, do olhar atento e sensível para as condições que são postas, as vulnerabilidades e potencialidades presentes em seu universo e a multiplicidade de manifestações culturais que despontam a partir da experiência dos grupos.

Reitera-se e fundamenta-se a compreensão das culturas juvenis como basilar para o estudo proposto, percebendo o jovem no espaço, lugar e tempo a fim de adentrar em análise e estudo sobre as efetivas condições de expressão das juventudes. Juventudes, tais, construídas conforme as condições dadas no meio social e fortalecida através das culturas juvenis, em seus processos identitários.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante dessa discussão, compreende-se juventude como parte de um processo amplo de constituição de sujeitos, com especificidades que marcam a vida de cada um. E assim, utiliza-se a distinção de Charlot (2007) para a compreensão de juventude, no singular, e juventudes, no plural. Sendo juventude uma condição, um conjunto de relações sociais num determinado momento histórico e, juventudes, utilizada para referenciar as diferentes formas coletivas de ser jovem.

A juventude é uma condição social, que se manifesta de diferentes maneiras, segundo características históricas e sociais, demarcada por uma faixa-etária, que no Brasil abrange cidadãos com idade compreendida entre os 15 e os 29 anos de acordo com a atual Política Nacional de Juventude (2005). De modo que, a juventude, por seu

caráter provisório e subjetivo, permeia um momento determinado, mas não se reduz ele; assumindo sua condição e destaque em si mesma. Ser jovem é estar imerso, por opção ou por origem, em uma multiplicidade de identidades, posições e vivências. Com efeito, esse processo é influenciado pelo meio social concreto no qual se desenvolve e pela qualidade das trocas que este proporciona.

Toma-se, aqui, a noção de juventudes, no plural, a fim de ressaltar a diversidade, ou ainda, a multiplicidade de modos de ser jovem existente na contemporaneidade. Trata-se do reconhecimento da existência de diversas juventudes, compondo um complexo mosaico de experiências que precisam ser valorizadas no sentido de se promover os direitos dos jovens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dada a complexidade da discussão, quais significados podem ser, então, atribuídos a categoria juventudes? No entrelaçar das abordagens socioculturais observa-se que a definição de juventudes amplia-se cada vez mais a um conjunto diversificado de modos de viver, ser e existir desfocando dos parâmetros de idade e marcação temporal.

A noção de juventudes estabelece-se enquanto categoria socialmente construída e sujeita a diversas modificações ao longo do tempo, sendo construída e alterada conforme variáveis num contexto social, histórico e cultural.

Trata-se de considerar as juventudes brasileiras, em que os sujeitos sociais apresentam trajetórias e percursos de vida distintos, marcados pela heterogeneidade de seus contextos de vida, com especificidades e experiências construídas a partir dos espaços, tempos e contextos em que vivem.

Considera-se nesta discussão, o entendimento de juventudes como parte de um processo complexo e amplo de constituição de sujeitos, repleto de especificidades que delineiam a vida e o percurso de cada um. São as condicionantes do meio social, econômico, político, histórico e cultural que influenciam o ser jovem a partir das trocas deste com o mundo ao seu redor. É nesse sentido que defende-se a noção de juventudes, no plural, para enfatizar a diversidade de modos de ser jovem existentes.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P.. “A juventude é apenas uma palavra”. In: *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.html. Acesso em 07/08/2021.

CARRANO, Paulo Cesar Rodrigues; MARTINS, Carlos Henrique dos Santos. A escola diante das culturas juvenis: reconhecer para dialogar. **Educação**, Santa Maria, v. 36, n. 1, p. 43-56, jan./abr. 2011.

CHARLOT, Bernard. Valores e normas da juventude contemporânea. In: PAIXÃO, L. Pinheiro; ZAGO, N. (Orgs). **Sociologia da Educação: pesquisa e realidade brasileira**. Petrópolis (RJ): Ed. Vozes, 2007, p. 203-221.

CHARLOT, B. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artemed, 2000.

CONJUVE. Conselho Nacional de Juventude *et al* (Org.) **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006.

DAYRELL, J.. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n.24, p. 40-52, set./dez. 2003.

LEÃO, G.. Entre sonhos e projetos de jovens, a escola. In: DAYRELL, J.; MOREIRA, M. I. C.; STENGEL, M. (org.). **Juventudes Contemporâneas: um mosaico de possibilidades**. Belo Horizonte: Editora PUC, 2011.

MARGULIS, Mario; URRESTI, Marcelo. La juventud es más que una palabra. In: ARIOVICH, Laura. **La juventud es más que una palabra: ensayos sobre cultura y juventud**. Buenos Aires: Biblos, 1996. p. 13-30.

OMS/OPS. **La salud del adolescente y el joven emlas Américas**, D.C., 1985.